Passo Alto 19 de junho de 2006.
Marcio Mota - Presidente
Paulo Sergio da Silva - Vice Presidente
Marcio J. Mendes Passos - Secretário

Resolução nº 27/2006

"Autoriza a cessão de uso temporária de duas salas do novo prédio da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal, para funcionamento da Emater."

Faço saber que a Câmara Municipal de Passo Alto aprovou e eu, Presidente, nos termos do Inciso IV do artigo 120 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara autorizado a promover a cessão de uso de duas salas do primeiro pavimento do prédio sede do Poder Legislativo Municipal, para uso do Poder Executivo Local, especificamente para a instalação provisória do escritório de atendimento da EMATER (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais)

Art. 2º - A cessão de uso de que trata esta Resolução será formalizada mediante instrumento próprio, assinado pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito Municipal sendo este de caráter temporário com duração de seis meses, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período ca haja interesse das partes.

Art 3º - Fica autorizada a Prefeitura Municipal a promover as obras e

adaptações necessárias para deixar o espaço cedido em boas condições de uso, sem direito a ressarcimento das despesas efetuadas nem a descontar, a este título, quaisquer valores o repasses dos recursos da Câmara.

Art. 4º - As salas cedidas que se encontra fora do uso da Câmara Municipal, destinam-se exclusivamente as atividades a serem desenvolvidas pela Emater em cumprimento ao convênio firmado com o Municíp

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Passo Alto, 19 de junho de 2006
Marcio Mota - Presidente da Câmara
Paulo Sergio da Silva - Vica - Presidente
Marcio Augusto M. Passos - Secretário

Resolução nº 28/2006

"Ratifica denominação do plenário da Câmara

O povo sabe que a Câmara Municipal de Passo Alto aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do artigo 120 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica ratificada a denominação de "Plenário José Ribeiro Peres" conferida pela Resolução nº 7/2005 ao salão onde funciona o plenário da Câmara Municipal de Passo Alto, sendo este transferido para a nova sede do Poder Legislativo Municipal, no prédio de sua propriedade situado à Rua Coronel Joaquim Marciano de Oliveira, nº67.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor